

## EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

PROCESSO SIMPLIFICADO 001/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS.

### ERRATA EDITAL N° 001/SEMAS/2017

- **FICA A TABELA DA PAG. 04 DO EDITAL 01/2017 ASSIM CORRIGIDA.**

(01) Onde se lê no item 2.1 Assistente Social, **doravante leia-se** (Supervisor do Programa Criança Feliz).

(02) Onde se lê “Pré requisitos” Curso Superior em Serviço Social e Registro Profissional, **doravante Leia – se** Técnico de Nível Superior, Psicólogo, Assistente Social, Pedagogo ou Terapeuta Ocupacional.

Redação em conformidade a regra revista com “Portaria 498/2017 - Alteração da Portaria 442/2017 MDS”

(03) Onde se Lê “Atribuições” Efetuar o atendimento e acompanhamento aos usuários que procuram pelos serviços públicos municipais, efetuando escuta qualificadas, problemas, avaliações socioeconômicas e visitas domiciliares sempre que necessário; Orientar indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos, deveres (normas, códigos e legislação), serviços, recursos sociais e programas vinculados às políticas públicas; Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais – circunscrito as especificidades das políticas setoriais de lotação do assistente social; Elaborar laudos e pareceres técnicos relacionados à matéria específica do serviço social; Desempenhar demais tarefas específicas ao Assistente Social.

**Doravante leia – se**, acompanhar e apoiar os visitantes no planejamento e desenvolvimento do trabalho e nas visitas domiciliares, com reflexões e orientações. Realizar a caracterização e diagnóstico do território por meio de

formulário específico, Realizar reuniões semanais com os visitantes para planejar a visita domiciliar, Acompanhar, quando necessário, os visitantes na realização das visitas domiciliares às famílias incluídas no Programa Criança Feliz, Acolher, discutir e realizar encaminhamentos das demandas trazidas pelo visitador, Fazer devolutiva ao visitador acerca das demandas solicitadas, Organizar reuniões individuais ou em grupo com os visitantes para realização de estudos de caso, Participar de reuniões intersetoriais para realização de estudo de caso, Participar de reuniões com o Comitê Gestor Municipal, Realizar capacitações para visitantes, Identificar temáticas relevantes e necessárias para realização de capacitação contínua dos visitantes, Solicitar ao Comitê Gestor Municipal a realização de capacitação para os visitantes Auxiliar na identificação de profissionais para participação na capacitação para os visitantes, Realizar o registro das informações das famílias no Programa Criança Feliz, bem como das visitas domiciliares no Prontuário Eletrônico do SUAS, Preencher relatórios de acompanhamento das visitas domiciliares.

Fica portanto corrigida a tempo a tabela da pagina (04) do Edital 01/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús - SEMAS.

Crateús – CE, 27 de Dezembro



**Márcio Bezerra Nunes**

Presidente da Comissão Organizadora  
do Processo Seletivo Simplificado 01/2017 - SEMAS